

PORTARIA N.º 401, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora FERNANDA MALPELI GOMES - portadora do Registro Geral n.º 14.874.742-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o descanso dos dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.011 a 03 de Fevereiro de 2.016, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 04 de Agosto e término em 02 de Setembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 3385/2020.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Agosto de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo